

INDICAÇÃO CME 001/2009 – Comissão Especial – Calendário Escolar
Aprovada em 31/08/2009

Assunto: OFÍCIO nº. 2188/2009 – GAB/SEDUC

Trata o presente de solicitação da Secretária Municipal de Educação por intermédio do Ofício nº. 2188/2009, no qual a Sra. Secretária de Educação, solicita parecer conclusivo deste Conselho acerca da reorganização do calendário escolar das escolas da rede municipal e da rede privada do Sistema Municipal de Ensino.

INDICAM ao Conselho Pleno:

1. Aprovação desta indicação com a recomendação de que sejam tomadas todas as providências para minimizar as perdas dos alunos e assegurar que os objetivos educacionais, previstos para cada um dos anos de escolaridade, sejam alcançados até o final do ano letivo de 2009, desde que não haja redução das oitocentas horas de atividades escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996.

2. Apresentação de Projeto de Deliberação aprovada por essa Comissão Especial.

3. Responder à Secretária Municipal de Educação nos termos desta indicação.

Conselheiros: Ana Marilda no Nascimento Carranca, Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, Eduardo Tramuja Vianna Junior, Magna Aparecida Branco Alarcon, Maria Alexandra Ferreira, Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Susanna Artonov.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprova os Termos desta Indicação e Deliberação.

Santos, 31 de agosto de 2009.

Prof^a. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação